



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
CONVÊNIO 00010/2016 – MAIO À AGOSTO -2020
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
End: Avenida Dr Luiz Gambeta Sarmiento , nº 921 - CNPJ : 44.832.426/0001-87 Bairro Santo Antônio - CEP : 13871-200
Cidade/ UF: São João da Boa Vista / São Paulo Email : apae.sjbv@terra.com.br
Telefone: (19) 3622-2536 – (19) 3633-4606

DO REPRESENTANTE LEGAL :

Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo
Rua Napoleão Laureano , 380
CEP : 13871-200 - Telefone : 19 3622-2536
Bairro : Jardim Santo André
RG : 14.099.807-X – CPF: 172.870.958-07

INFORMAÇÕES CADASTRAIS :

Nr	CERTIFICADOS / REGISTROS	NÚMEROS
01	CNPJ	44.832.426.0001/87
02	CNES	20.27.372
03	É filiada à Federação Nacional das APAEs	190
04	Registro no CNAS	214.009/74
05	Utilidade Pública Municipal	Lei nº 250 30/11/71
06	Utilidade Pública Estadual	Lei nº 921 31/12/75
07	Utilidade Pública Federal	Dec.93333 06/10/1986
08	Secretária de Assistência e Desenvol. Social do Estado	2694
09	CEBAS Certificado de Filantropia	71000.062374/2018-02
10	Conselho Municipal de Assistência Social	3706/2000
11	Conselho M. dos Direitos da Criança de do Adolescente	07/93
12	Conselho Regional de Medicina	921653
13	Conselho Regional de Fonoaudiologia	2065/J
14	Conselho Regional de Odontologia	11114
15	Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades	CRCE 0057/2012
16	Conselho Regional de Fisioterapia e Terap. Ocupacional.	CREFITO8146/SP
17	Conselho Regional de Psicologia	CRP/SP 5073/J
18	Conselho de Nutrição	CRQ117185/16

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 - Fone/Fax: (19) 3622-2536 - Bairro do Santo Antônio.
CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo
SITE: www.apaesjbv.org.br – email: apae.sjbv@terra.com.br



Objetivo Geral

Promover a atenção integral e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtorno global do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

Objetivos Específicos

Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua família, através da Defesa e Garantia de Direitos e da Prestação de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, promovendo a autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida;

Promover a qualificação e integração no mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência;

Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e transtorno global de desenvolvimento com grau severo de comprometimento e promover a educação inclusiva responsável;

Oferecer atendimento de saúde especializado, por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global de desenvolvimento, visando sua habilitação e reabilitação, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária, envelhecimento saudável.

Oferecer e promover a pessoa com deficiência acesso ao esporte, cultura e lazer, respeitando seus limites e possibilidades, oportunizando a inclusão educacional e social.

Funcionamento

A forma de acesso a nossa entidade é realizada através do serviço de saúde, escolas e busca espontânea por membros da família. O transporte é realizado através de ônibus e vans, terceirizados pela Prefeitura Municipal.

A forma de acesso a nossa entidade é realizada através do serviço de saúde, escolas e busca espontânea por membros da família. O transporte é realizado através de ônibus e vans, terceirizados pela Prefeitura Municipal.

SETOR DE ODONTOLOGIA

A Odontologia é a área da saúde humana que estuda e trata do sistema estomatognático, que compreende crânio, face, pescoço e cavidade bucal, abrangendo também ossos, musculatura mastigatória, articulações, dentes e tecidos.

Na instituição, o setor odontológico realiza o processo de avaliação do sistema estomatognático do educando/usuário, a fim de elaborar adequado diagnóstico e plano de tratamento individualizado, visando à prevenção de doenças bucais e, quando necessário, executa tratamentos curativos/interceptativos/restauradores, dependendo da necessidade individual de cada educando/usuário.

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 - Fone/Fax: (19) 3622-2536 - Bairro do Santo Antônio.
CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo
SITE: www.apaesjbv.org.br – email: apae.sjbv@terra.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



As atividades laborativas no período compreendido entre os meses de maio e agosto/20 apresentam atipicidade em razão do atual quadro pandêmico vivenciado, mundial e localmente.

Dentre as atividades realizadas no quadrimestre citado, estão as elencadas a seguir:

Participação ativa em grupos de mídias, via contato telefônico, aplicativos de mensagens, redes sociais eletrônicas. Todas com a finalidade de direcionar, orientar e acolher alunos e familiares, não apenas ou especificamente, no tocante à saúde bucal, propriamente dita, mas principalmente, com vistas ao cumprimento do preconizado nos ideais e princípios salutares e humanos, em síntese, ao bem-estar integral de nosso aluno/usuário.

Participação em reuniões com os demais profissionais da saúde, no intuito de melhor compreensão dos casos e elaboração das condutas necessárias.

Embora, as ações sejam as mesmas de outros setores, cabe ressaltar que, cada qual cumpriu com suas especificidades dentro do proposto e do efetuado em cada caso.

Público Alvo: Usuários com deficiência intelectual, com deficiência múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo, seus familiares

A produção do Consultório Dentário entra na contagem do Município.

Total: Maio e junho: conforme a Lei nº 13.992 de 22 de abril 2020 publicado no D.O.U em 23/04/2020

Julho / Agosto: conforme Lei 14.061 de 23 de setembro de 2020 publicado no D.O.U em 24/09/2020.

SETOR FISIOTERAPIA

Fisioterapia é a ciência dedicada ao estudo dos movimentos do corpo humano, nele compreendido o sistema musculoesquelético em toda sua amplitude. O fisioterapeuta tem por missão avaliar, diagnosticar, habilitar e/ou reabilitar a pessoa que, por motivos orgânicos ou ambientais, apresente distúrbios neste quesito. Sempre com vistas a melhorar a qualidade de vida pessoal e social.

Na instituição realiza o processo avaliativo do educando/usuário, a fim de elaborar o plano de trabalho em acordo com a potencialidade e a realidade de cada caso.

As atividades laborativas no período compreendido entre os meses de maio e agosto/20 apresentam atipicidade em razão do atual quadro pandêmico vivenciado, mundial e localmente.

Dentre as atividades realizadas no quadrimestre citado, estão as elencadas a seguir:

Participação ativa em grupos de mídias, via contato telefônico, aplicativos de mensagens, redes sociais eletrônicas. Todas com a finalidade de direcionar, orientar e acolher alunos e familiares, não apenas ou especificamente, no tocante ao quadro físico, propriamente dito, mas principalmente, com vistas ao cumprimento do preconizado nos ideais e princípios humanitários, em síntese, ao bem estar pessoal e à inclusão social da pessoa com deficiência.

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 - Fone/Fax: (19) 3622-2536 - Bairro do Santo Antônio.

CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo

SITE: www.apaesjbv.org.br – email: apae.sjbv@terra.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Participação em processos avaliativos de novos usuários, crianças que nasceram já em “meia à pandemia”, bem como realizou orientações aos familiares.

Participação em, excepcionais, atendimentos presenciais de alunos, que a equipe transdisciplinar entendeu premente a necessidade de orientações nesta modalidade.

Participação em reuniões com os demais profissionais da saúde, no intuito de melhor compreensão dos casos e elaboração das condutas necessárias.

Embora, as ações sejam as mesmas de outros setores, cabe ressaltar que, cada qual cumpriu com suas especificidades dentro do proposto e do efetuado em cada caso.

Público Alvo: Usuários com deficiência intelectual, com deficiência múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo, seus familiares.

Total: Maio e junho: conforme a Lei nº 13.992 de 22 de abril 2020 publicado no D.O.U em 23/04/2020

Julho / Agosto: conforme Lei 14.061 de 23 de setembro de 2020 publicado no D.O.U em 24/09/2020.

SETOR FONOAUDIOLOGIA

A Fonoaudiologia, ciência dedicada ao estudo dos distúrbios da comunicação, tem como objetivo primeiro, atuar na promoção e na habilitação da efetiva comunicação humana, bem como na prevenção e na reabilitação de possíveis distúrbios desta.

O fonoaudiólogo propõe atividades relacionadas à aquisição e ao desenvolvimento da fala e da linguagem, à voz, à audição, à estética, à criminalística, à leitura e escrita. Enfim, à variada gama implicada aos processos neurolinguísticos e conseqüentemente, ao relacionamento interpessoal.

Na instituição realiza o processo avaliativo do educando/usuário, a fim de elaborar o plano de trabalho em acordo com a potencialidade e a realidade de cada caso.

As atividades laborativas no período compreendido entre os meses de maio e agosto/20 apresentam atipicidade em razão do atual quadro pandêmico vivenciado, mundial e localmente.

Dentre as atividades realizadas no quadrimestre citado, estão as elencadas a seguir:

Participação ativa em grupos de mídias, via contato telefônico, aplicativos de mensagens, redes sociais eletrônicas. Todas com a finalidade de direcionar, orientar e acolher alunos e familiares, não apenas ou especificamente, no tocante à comunicação do aluno, propriamente dita, mas principalmente, com vistas ao cumprimento do preconizado nos ideais e princípios comunicativos, em síntese, ao bem estar social promovido pela comunicação.

Participação em processos avaliativos de novos usuários, crianças que nasceram já em “meia à pandemia”, bem como realizou orientações aos familiares.

Participação em excepcionais, atendimentos presenciais, de alunos, que a equipe transdisciplinar entendeu premente a necessidade de orientações nesta modalidade.

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 - Fone/Fax: (19) 3622-2536 - Bairro do Santo Antônio.
CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo
SITE: www.apaesjbv.org.br – email: apae.sjbv@terra.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Participação em reuniões com os demais profissionais da saúde, no intuito de melhor compreensão dos casos e elaboração das condutas necessárias.

Embora, as ações sejam as mesmas de outros setores, cabe ressaltar que, cada qual cumpriu com suas especificidades dentro do proposto e do efetuado em cada caso.

Público Alvo: Usuários com deficiência intelectual, com deficiência múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo, seus familiares.

Total: Maio e junho: conforme a Lei nº 13.992 de 22 de abril 2020 publicado no D.O.U em 23/04/2020

Julho / Agosto: conforme Lei 14.061 de 23 de setembro de 2020 publicado no D.O.U em 24/09/2020.

SETOR DE NUTRIÇÃO

No período anterior ao isolamento social total, foram realizadas avaliações nutricionais com os alunos presentes, onde se aferiu peso, altura e circunferências para diagnóstico nutricional; Atendimento e orientação aos pais ou responsáveis dos alunos identificados com diagnóstico nutricional de baixo peso, sobrepeso ou obesidade;

Atividades de educação nutricional com alunos e professores;

Acompanhamento das refeições realizadas no refeitório;

Elaboração de cardápios, controle de estoque, pedido de alimentos perecíveis e não perecíveis junto à merenda;

Elaboração de cardápios diferenciados para festividades;

Acompanhamento da produção de refeições e treinamento das merendeiras.

Membro do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Durante período de isolamento social, foi realizado cadastro dos alunos que necessitam recebimento de marmitas diárias durante o período em que as aulas estão suspensas;

Os alunos com dificuldade de buscar a marmita diariamente, devido distância, foram encaminhados e cadastrados em outras escolas municipais com distribuição de refeições;

Elaboração de protocolo para atendimento presencial emergencial e para possível retorno às aulas, seguindo orientação do Conselho Federal de Nutricionistas.

Atendimento e orientação nutricional para alunos em situações emergenciais e que não puderam ter acesso à orientação remota;

Orientações nutricionais enviadas remotamente com objetivo de promoção da saúde, aproveitamento de alimentos, qualidade higiênico-sanitária e orientações adicionais para manuseio de alimentos durante a pandemia do COVID-19;

Foi realizada visita técnica remota pelo Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª região (CRN3);

Público Alvo: Usuários com deficiência intelectual, com deficiência múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo, seus familiares.

Total: Maio e junho: conforme a Lei nº 13.992 de 22 de abril 2020 publicado no D.O.U em 23/04/2020

Julho / Agosto: conforme Lei 14.061 de 23 de setembro de 2020 publicado no D.O.U em 24/09/2020.

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 - Fone/Fax: (19) 3622-2536 - Bairro do Santo Antônio.

CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo

SITE: www.apaesjbv.org.br – email: apae.sjbv@terra.com.br



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



PSICOLOGIA

A psicologia visa: promover o bem-estar da pessoa com deficiência e de todos os envolvidos no tratamento da mesma. Mediante a este momento de pandemia (Covid-19), nos meses de maio, junho, julho, agosto, foram realizadas atividades através de redes remotas e atendimentos presenciais individuais com agendamento e toda segurança necessária estabelecida pela OMS.

O isolamento social e os agravamentos do adoecimento psíquico que ele produz são novidades da conjuntura atual. Neste contexto foram realizados processos de triagem dos usuários, para os atendimentos presenciais os demais atendimentos e assistência através de redes remotas e assistência telefônica (ligações).

Assim sendo também necessário estabelecer uma escuta de acolhimento e orientação aos familiares, onde foram realizados vários processos de encaminhamentos para atendimento Psicológica no CAPS e projetos assistenciais como Lar Santo Antônio.

Os usuários foram atendidos de forma individual, dentro das normas de segurança e saúde, realizando atendimentos de escuta psicológica e acompanhamento além de execução de atividades mediante a uma programação de atividades descritas em cronograma.

E neste momento pandêmico para auxílio dos professores e funcionários da instituição, realizado um evento através da rede meeting, abordando o tema ansiedade a vilã do século.

Os serviços de psicologia encontra-se de prontidão para execução de qualquer apoio de escuta, auxílio e acolhimento aos usuários e familiares

Público Alvo: Usuários com deficiência intelectual, com deficiência múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo, seus familiares.

Total: Maio e junho: conforme a Lei nº 13.992 de 22 de abril 2020 publicado no D.O.U em 23/04/2020

Julho / Agosto: conforme Lei 14.061 de 23 de setembro de 2020 publicado no D.O.U em 24/09/2020.

Participação ativa em grupos de mídias, via contato telefônico, aplicativos de mensagens, redes sociais eletrônicas.

TERAPIA OCUPACIONAL

Foram realizadas orientações por acesso remoto (via Whatsapp e facebook), abordando o COVID 19, bem como orientações de posicionamento, atividades, estímulos domiciliares e identificação do nível de autonomia com – alimentação, higiene básica, troca de vestuário, uso do banheiro, memória e contexto social.

Também foram realizadas manutenções e confecção de talas para posicionamento de membro superior, visando prevenção de agravos em situações de risco para autistas (casos em que a sonda nasogástrica /gástrica foi colocada – e em que a criança estava manipulando erroneamente a sonda).

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 - Fone/Fax: (19) 3622-2536 - Bairro do Santo Antônio.
CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo
SITE: www.apaesjbv.org.br – email: apae.sjbv@terra.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Orientações presenciais ocorreram para alguns pais ou responsáveis de alunos, em casos excepcionais em que as orientações não eram possíveis por via remota. Todos os cuidados foram tomados para prevenir qualquer risco de infecção: individual, álcool em gel e respeitando o distanciamento preconizado.

A Terapia Ocupacional a nível pandêmico atua visando prevenir contraturas musculares, estimular a autonomia e independência, estimular o resgate e identificação de gostos pessoais na estruturação da identidade.

A Terapia Ocupacional está à disposição para eventuais dúvidas dos alunos, usuários e familiares, bem como auxiliar nas questões envolvendo a saúde de todos os membros da comunidade.

Total: Público Alvo: Usuários com deficiência intelectual, com deficiência múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo, seus familiares.

Total: Maio e junho: conforme a Lei nº 13.992 de 22 de abril 2020 publicado no D.O.U em 23/04/2020

Julho / Agosto: conforme Lei 14.061 de 23 de setembro de 2020 publicado no D.O.U em 24/09/2020.

Participação ativa em grupos de mídias, via contato telefônico, aplicativos de mensagens, redes sociais eletrônicas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

O serviço de assistência social neste momento de pandemia (covid-19), referente ao mês de maio a agosto está sendo realizado através de redes remotas e ligações telefônicas.

O trabalho está sendo executado de forma a acolher e apoiar os usuários e suas famílias, neste sentido estão sendo prestados os serviços de acolhimento, orientação a alunos, familiares e professores através de grupos de whatsapp e Facebook.

Estão sendo prestados orientações mediante a este momento pandêmico com auxílios, obtenção de documentos necessários para os benefícios econômicos de direito de cada família entre outros serviços que se fazem necessários neste momento. Tal como orientação sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência.

Como meio de auxílio também sendo repassado anúncios de empregabilidade para os familiares, onde muitos neste momento de pandemia foram dispensados dos seus devidos empregos.

Assim possibilitando mesmo de forma remota promover auxílio a estas famílias que necessitam de informações neste momento. Além de todo auxílio em informações referentes a saúde e segurança dos usuários e familiares neste momento de isolamento social.

Público Alvo: Usuários com deficiência intelectual, com deficiência múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo, seus familiares

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 - Fone/Fax: (19) 3622-2536 - Bairro do Santo Antônio.
CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo
SITE: www.apaesjbv.org.br – email: apae.sjbv@terra.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Total: Maio e junho: conforme a Lei nº 13.992 de 22 de abril 2020 publicado no D.O.U em 23/04/2020

Julho / Agosto: conforme Lei 14.061 de 23 de setembro de 2020 publicado no D.O.U em 24/09/2020.

Participação ativa em grupos de mídias, via contato telefônico, aplicativos de mensagens, redes sociais eletrônicas.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

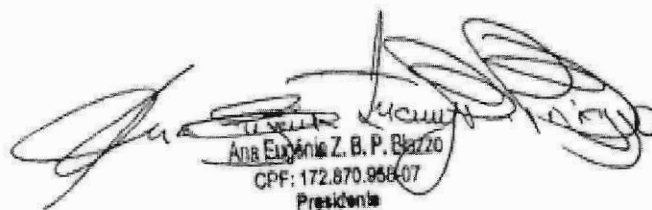
Foi realizado de acordo com a interação entre alunos/usuários e suas famílias pelas mídias utilizadas como recursos.

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Em razão do atual momento pandêmico, tal avaliação se verificou perante os retornos que os familiares deram nas próprias mídias (telefone, redes sociais, aplicativos de mensagens, etc). Algumas famílias postam fotos dos alunos realizando as atividades propostas, contatam, diretamente, pelos aplicativos de mensagens, fazem elogios e agradecimentos em redes sociais, de modo público e privado.

Reunião presencial com pais e responsáveis: estão suspensas enquanto durar a Pandemia do Covid-19.

São João da Boa Vista 26 de outubro de 2020


Ana Eugênia Z. B. P. Blazzo
CPF: 172.870.968-07
Presidente